



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 888/ 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202002000212130,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho responsável de promover estudos com objetivo de desenvolver um Plano de Compliance Público do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a ser composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I – **Desembargador Carlos Alberto França**;
- II – **Dra. Sirlei Martins da Costa**, Juíza Auxiliar da Presidência;
- III – **Dr. Cláudio Henrique Araújo Castro**, Juiz Auxiliar da Presidência;
- IV – **Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas**, 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- V – **Eliene Maria Ramos**, Secretária-Geral da Presidência;
- VI – **Rodrigo Leandro da Silva**, Diretor-Geral;
- VII – **Marllus Naves de Ávila**, Diretor da Controladoria Interna do Tribunal de Justiça;
- VIII – **Anderson Yagi Costa**, Diretor de Informática;
- IX – **Mislene Medrado de Oliveira Borges**, Diretora de Planejamento Estratégico;
- X – **Wanessa Oliviera Alves**, Diretora de Recursos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de abril de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 307073165640 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202002000212130

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 29/04/2020 às 14:59